



PUBLICADO NO MURAL DE EDITAIS  
NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
NO DIA 21 / 12 / 2009  
CONFORME O RT. 87 DA LEI ORGÂNICA.

*Geraldo Braga da Silva*  
Diretor de Departamento e  
Assessoramento Legislativo

LEI Nº 500 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

Introduz alterações na Lei 338/2005 e dá  
outras providências.

**MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS**, prefeito do Município  
de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições,

**FAÇO SABER** que o Plenário da Câmara Municipal de Campo Novo  
de Rondônia APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A nomenclatura do cargo de Bioquímico citado no anexo II da  
Lei 338/05 passa a ser como FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO.

**Art. 2º** - Fica acrescido no anexo II da Lei 338/05, 01 (um) cargo  
público de médico pediatra – 20 hs, com vencimento básico de R\$ 3.160,00 e 01  
(um) cargo público de médico ginecologista, ambos com carga horária de – 20 hs  
semanais, com vencimento básico de R\$ 3.502,80 (três mil, quinhentos e dois reais  
e oitenta centavos).

**Art. 3º** - Fica acrescido no anexo II da Lei 338/05, 02 (dois) cargos  
público de enfermeiro, com carga horária de 40 hs semanais, com vencimento  
básico de R\$ 2.335,20 (dois mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

**Art. 4º** - Fica acrescido no anexo II da Lei 338/05, 06 (seis) cargos  
público de agente de endemias, com carga horária de 40 hs semanais, com  
vencimento básico de R\$ 700,00 (setecentos reais), com requisito básico para  
preenche-los, ter o ensino fundamental completo e ser aprovado em concurso  
público.

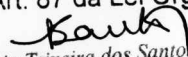
**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

  
MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Autor do projeto: Executivo Municipal

Publicado no mural de editais no  
Átrio da Prefeitura Municipal no  
dia 21 / 12 / 2009  
conforme Art. 87 da Lei Orgânica

  
Líbia Teixeira dos Santos  
Seção de Protocolo e Registro  
de Atos Administrativos  
Portaria Nº 014/2009/GAB - PMCNR